**INDICAÇÃO Nº 565/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito que faça gestão junto à Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, as instalações de no mínimo mais 3 (três) redutores de velocidade na Rua Adão Alves, antiga Projetada A, na Vila da Palha, no trecho que corresponde da casa do Sr. Aparício de Freitas à casa do Sr. Miguel.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa rua teve a pavimentação asfáltica concluída recentemente, é uma questão de segurança e prioridade, devido aos abusos de alta velocidade de alguns motoristas, que colocam em risco a vida de terceiros.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 05 de novembro de 2024.

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro